



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 7/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.011351/2023-40

Chapecó-SC, 20 de abril de 2023.

Designa relator para matéria constante do
Processo nº 23205.008446/2023-86.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 3ª Sessão Ordinária do Consuni, em 19 de abril 2023,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Gilza Maria de Souza Franco para relatar a matéria constante Processo nº 23205.008446/2023-86, que trata Revogação da Resolução nº 94/CONSUNI/UFFS/2021, que dispõe sobre o estabelecimento da vacinação contra a Covid-19 como requisito para o ingresso nos espaços e a circulação de pessoas na UFFS.

Art. 2º A conselheira deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 8 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 11:59)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **fc9ae8ef83**